

DECRETO Nº 033,

DE 29 DE MARÇO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2034 – MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (749) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2007 – MANUT. ATIV. SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBL.
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (711) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Iraci Moresco Zanatta
Sec. Mun. Adm. e Fazenda - Substituta